



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO (PDT/PR)**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N. 4860, DE 2016

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 4860, de 2016, de reunião de audiência pública para debater a respeito de assuntos relacionados ao Transporte Rodoviário de Cargas - TRC.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 4860, de 2016, de reunião de audiência pública para debater a respeito de assuntos relacionados ao Transporte Rodoviário de Cargas - TRC.

Para o momento, solicito sejam convidados: (i) Carlos Alberto Dahmer, como Representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Ijuí-RS; (ii) Gilson Pedro Pelicoli, Representante dos Transportadores Autônomos; (iii) Um representante da ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais; (iv) Um Representante da CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; e (v) Um representante do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **ASSIS DO COUTO (PDT/PR)**

JUSTIFICAÇÃO

Com a apresentação do Projeto de Lei n. 4860, de 2016, que *Institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências*, foi instalada a comissão temporária especial, destinada a proferir parecer a esta proposição.

Como autor do Projeto de Lei n. 528, de 2015, que *Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas*, entendo que a temática abriga uma série de pontos que merecem ser amplamente debatidos e melhor esclarecidos, em especial quanto aos conceitos e categorias de transportadores, obrigações contratuais, responsabilidades, regulamentações e autorizações de trânsito, dentre outros.

Assim, a realização de audiência pública visa discutir e aprofundar o assunto, permitindo aos divergentes setores a exposição de suas convicções e perspectivas, a fim de contribuir na elucidação, formulação e aprimoramento das normas propostas neste projeto.

Sala de Reuniões, em de setembro de 2017.

Dep. Assis do Couto

PDT/PR